



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **PORTARIA Nº 07, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

### **“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio”**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei Municipal nº 597/2017, que dispõe sobre a Licença-Prêmio dos servidores públicos municipais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao período aquisitivo 2016/2021, à servidora CAROLINE KINCELER, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

**Art. 2º** A Licença-Prêmio de que trata o artigo anterior será usufruída no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, devendo a servidora retornar às suas atividades normais em 1º de abril de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 26 de fevereiro de 2026.

Vasni Arruda de Oliveira  
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, na data supra.